



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 491, DE 2011

Solicita Informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, relativas à atuação da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN.

Excelentíssimo Senhor
Presidente do Senado Federal

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a, 216, I e 217 do RISF, seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia **pedido de informações**, no sentido de se obter esclarecimentos, junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, sobre o cumprimento, por parte da CNEN, dos dispositivos da Lei nº 10.308, de 2011, que disciplina a instalação de depósitos de rejeitos radioativos. Solicita-se à CNEN:

1. O que impede a aplicação do art. 37 da referida Lei, que determina expressamente a urgência para a construção de um depósito final?
2. Qual a situação atual dos resíduos nas usinas de Angra (embalagem, volume de resíduos, segurança)

3. Segundo informações da imprensa, estima-se em 10 anos o tempo mínimo para entrada em operação do primeiro depósito final de rejeitos. Qual a previsão de incremento de volume de rejeitos nesse período e qual o prognóstico, no que diz respeito à segurança, para a manutenção desses rejeitos em seus depósitos iniciais?
4. Quais as consequências para os depósitos iniciais, na hipótese de uma catástrofe natural de grande porte, provocada por deslizamento das encostas que cercam as usinas de Angra dos Reis?
5. Quais são os planos para o acondicionamento provisório de resíduos contaminados, em caso de acidente nuclear ou radiológico?

JUSTIFICAÇÃO

Passados os momentos iniciais de comoção e, posteriormente, de apreensão quanto às consequências dos fortes terremoto e maremoto acontecido recentemente no Japão, apresenta-se o momento em que devemos sistematizar as experiências adquiridas no gerenciamento do acidente nuclear provocado pelo sismo.

Verifica-se, a julgar por matérias veiculadas recentemente na grande imprensa, que o Estado Brasileiro não encontra-se aparelhado para enfrentar uma eventual catástrofe que venha a atingir o parque de geração nuclear de Angra dos Reis. De fato, alega-se que a região não tem histórico de fortes atividades sísmicas, mas esse argumento perde força diante da constatação de que tais cataclismos vêm aumentando em número e intensidade nos últimos anos, ao longo de todo o planeta.

Vale lembrar, ainda, que a área onde estão instaladas as usinas é notoriamente sujeita a deslizamentos de terra. Vimos, há poucos meses, o resultado, tão brutal quanto

inesperado, do excesso de chuvas na região serrana do mesmo Estado do Rio de Janeiro.

Juste-se a esses fatos o relato do incidente acontecido em maio de 2001, quando, por falha humana, cerca de 22 mil litros de água radioativa vazaram da usina de Angra I sem que, por seis meses, a prefeitura da cidade tomasse conhecimento, e teremos um cenário propício para uma tragédia nuclear em nosso País.

Cabe aos membros do Congresso Nacional, na qualidade de representantes do povo e dos Estados federados, zelar pelo efetivo cumprimento e eventual aperfeiçoamento das normas de segurança relativas à energia nuclear, razão pela qual estamos solicitando as informações relacionadas acima.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2011.

Senador ITAMAR FRANCO

(À Mesa, para decisão)

Publicado no **DSF**, em 05/05/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 11740/2011